



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
A TRIBUTAR O MUNICÍPIO

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº
009/2022/CPL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SENHORA WESLLA CAMILE DE LIMA CASTRO ATAÍDE, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, conveniência com a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônego Miguel, s/nº, Centro, 68620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rod. Bragança/Viseu, S/nº, Alto, CEP 68620-000, Viseu-PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e a senhora WESLLA CAMILE DE LIMA CASTRO ATAÍDE, portadora da Cédula de Identidade nº 6864592-PC/PA e CPF nº 021.329.192-40, com endereço na Rua Principal, s/n, Rural-Vila de Curupaiti, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente o **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR** ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) imóvel para Agência dos Correios – AGC, na Vila de Curupaiti, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, no município de Viseu/PA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel para Agência dos Correios – AGC, na Vila de Curupaiti, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, no município de Viseu/PA.

- Alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original, que através do ofício nº 3.105/2024, conforme o acolhimento da Secretaria Municipal de Administração em vista a solicitação de reequilíbrio financeiro por parte da proprietária do Imóvel WESLLA CAMILE DE LIMA CASTRO ATAÍDE, sendo reajustado de

Weslla Camile de Lima C. Ataíde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
A TRAVEZIA DA PAZ E DO DESENVOLVIMENTO

R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) à R\$ 515,17 (Quinhentos e quinze reais e dezessete centavos), segundo base do Índice Geral de Preços –Mercado-IGPM (FVG), sendo alterado em 7,326210%

- Após análise o ordenador de despesa, constatou-se a necessidade de readequação do valor.
- O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de 14/01/2025 à 14/01/2026, tendo início e vencimento em dia de expediente, com fundamento legal no art. 57, II e 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Publicação

Incumbirá a Contratante a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 13 de janeiro de 2025.

CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

Assinado de forma digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Dados: 2025.01.13 09:22:25
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Prefeito Municipal
Locatária

Wesley Camile de Lima B. Ataid



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
A TRAVEZINHA DO NOROESTE

FERNANDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:005452782 VALE:00545278210
10 Dados: 2025.01.13 09:59:48 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando dos Santos Vale
CPF Nº 005.452.782-107
Secretário Municipal de Administração
Locatária


WESLLA CAMILE DE LIMA CASTRO ATAÍDE
CPF nº 021.329.192-40
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____